ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, GÉLIO JOSÉ PRECIOZO, RINALDO GROU GOBBI e CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO E JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, exceção feita ao vereador LEANDRO PEREIRA GASQUI, que se ausentou, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, do Presidente da Câmara Luan, Dr. Bruno Rafachini, Advogado, Marcelo Ormeneze, Sr. Bruno do Departamento de Saúde, Enfermeira Dilma e Sra. Leandra e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o Projeto de Lei 072/2022 do Executivo que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (EXAMES LABORATORIAIS, TOMOGRAFIAS E PEQUENAS CIRURGIAS) E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" e o Projeto de Lei 074/2022 do Executivo que: "**DISPÕE SOBE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele solicitou que fosse constado na presente Ata que, na reunião das Comissões da última segunda feira dia 05 de dezembro, esta em que foi analisado e discutido o Projeto de Lei 075/2022 do Executivo foi afirmado pela Dra. Adélia que os recursos da abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 480.000,00, que seriam destinados a Restituição Custeio das Ações de Saúde especificas no enfrentamento do Coronavirus, para custeio dos leitos de UTI, este recurso não havia sido retirado da conta, e que o mesmo só necessitaria da autorização do legislativo para o repasse ao Governo Federal. Dando continuidade, trataram primeiro do **Projeto de Lei 074/2022 do Executivo** e ele foi bastante discutido. Primeiro o Presidente Indagou sobre a ambulância do SAMU, o que foi lhe respondido pelo Sr. Bruno do Departamento de Saúde. Vários outros pontos sobre a necessidade da aquisição desta ambulância foram levantados e discutidos pelos presentes. Pelo vereador José Agnaldo foi indagado se poderiam somente devolver a ambulância e o Sr. Bruno o respondeu que se optassem por devolver teriam que fazer a devolução nas mesmas condições que ele foi entregue, por isso a opção de aquisição. Após o Presidente Carlos Roberto disse que é um projeto que não atende nenhum interesse público e que ainda gostaria de fazer uma melhor análise dele, inclusive com a participação da advogada da Câmara que, hoje por motivos de saúde não pode estar presente. Outros pontos foram levantados pelo edil Gélio sobre a Ambulância e o Presidente Carlos novamente afirmou que o projeto não tem interesse público e pediu vistas a ele o que foi concordado com os demais membros da comissão de Justiça e Redação. Ato continuo trataram do tratando do **Projeto de Lei 072/2022 do Executivo** e, sobre ele foram vários pontos discutidos, onde o Presidente Carlos Roberto fez algumas indagações sobre ele e o Sr. Marcelo e a Sra. Leandra o explicaram sobre as questões levantadas e sobre a necessidade das verbas para a manutenção das demandas da Santa Casa. Após o Presidente Carlos Roberto disse que em seu entendimento o projeto deve ser melhor analisado e pediu vistas a ele. O vereador Gélio disse então ser contra o pedido, então a vereadora Carla, alegou que entende sim as necessidades da Santa Casa, contudo, como o vereador Carlos tem dúvidas e que gostaria de saná-las é a favor do pedido de vistas, portanto o projeto fica em análise nas comissões. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram

está reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Gélio José Preciozo
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

José Aguinaldo De Oliveira
Vice-Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento